

EDITAL Nº 035/2017 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A **classificação final preliminar** dos candidatos aprovados na prova discursiva e análise de currículo, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, para o Concurso de **Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial**, aberto pelo Edital nº 013/2017-COREMU, conforme segue:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
Ricardo Augusto Gonçalves Pierri	012/2017 – COREMU	1º	APROVADO
Guilherme Paladini Feltrin	066/2017 – COREMU	2º	APROVADO
Ylri Hirokatsu Sato	121/2017 – COREMU	3º	LISTA ESPERA
Maísa Pereira da Silva	108/2017 – COREMU	4º	LISTA ESPERA
Letícia Richard Miranda Silva	132/2017 – COREMU	5º	LISTA ESPERA
Gabriel Figuera Marchi	021/2017 – COREMU	6º	LISTA ESPERA
Bianca Roberta Nesso	013/2017 – COREMU	7º	LISTA ESPERA
Mariana da Silva Bonatto	133/2017 – COREMU	8º	LISTA ESPERA
Iolanda Zanotelli Lemos	017/2017 – COREMU	9º	LISTA ESPERA
Matheus Falsarelli Ferreira	124/2017 – COREMU	10º	LISTA ESPERA
João Pedro Silveira da Silva	126/2017 – COREMU	11º	LISTA ESPERA
Bruno Joel Ferreira	062/2017 – COREMU	12º	LISTA ESPERA
Carlos Eduardo Turatto Freitas	018/2017 – COREMU	12º	LISTA ESPERA
Luiza Maria Mendes Leme	098/2017 – COREMU	14º	LISTA ESPERA
Roberta Almeida Mendonça	054/2017 – COREMU	15º	LISTA ESPERA

- Art. 2º-** Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas para o curso de **Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** deverão enviar a **Declaração de Matrícula** (modelo em anexo) assinada e digitalizada por e-mail (sec-pgo@uem.br), até o dia **15 de dezembro de 2017**.
- Art. 3º-** Caso, o candidato classificado na seleção de acordo com o número de vagas que não for cursar o curso de **Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** deverá enviar a **Declaração de Desistência da Vaga** (modelo em anexo), devidamente assinada e digitalizada por e-mail (sec-pgo@uem.br), até o dia **15 de dezembro de 2017**.
- Art. 4º** - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) manterá contato com o candidato que solicitou a sua matrícula dentro do prazo estabelecido no **Artigo 2º**, até o dia **20 de dezembro de 2017** e passará todas as informações pertinentes a sua matrícula junto a Diretoria de Assuntos Acadêmicos e a Divisão de Recursos Humanos desta Instituição.
- Art. 5º-** Na hipótese de restarem vagas será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico www.dod.uem.br, no dia **18 de dezembro de 2017, até às 23h59min**.
- Art. 6º-** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2018** até as **09h00min**, na Secretaria da PGO/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU